



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

cre: 1462

Requerimento n. 2410 /2010 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se há possibilidade de se construir um berçário municipal na Zona Norte da cidade, que atenda crianças a partir de 4 meses, sendo que naquela região, o único berçário que atende a esta demanda é o Berçário Favo de Mel, localizado na rua Roque Montefusco, 60, no Bairro Palmital Prolongamento.

classificação –

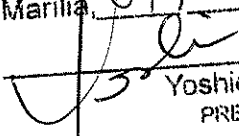
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Prof. Mário Bulgareli, solicitando-lhe informar a esta Casa se há possibilidade de se construir um berçário municipal na Zona Norte da cidade, que atenda crianças a partir de 4 meses, sendo que naquela região, o único berçário que atende a esta demanda é o Berçário Favo de Mel, localizado na rua Roque Montefusco, 60, no Bairro Palmital Prolongamento.

Requeiro, ainda, à Presidência da Edilidade, que dê ciência às Associações de Moradores do Jardim Lavínia, Fernando Mauro, Jânio Quadros, Núcleo Habitacional J.K., Santa Antonieta, Figueirinha e Julieta.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB

Aprovado
Marília, 04, 02 /20 11

Yoshio Takaoka
PRESIDENTE